

DECRETO Nº 33.747, DE 19/02/2018.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de
Aracruz;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do
Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o disposto
na Lei Municipal nº 3.143/2018, alterada pela Lei nº 3.915/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2018/CPDM, que trata da
descaracterização de parte da zona de preservação permanente – ZPP, localizada na Av.
Gabriel Pandolf, s/n, Distrito de Guaraná - Aracruz/ES, conforme ata da 1ª reunião ordinária.

Art. 2º Fica homologada a Resolução nº 002/2018/CPDM, que trata da
execução do projeto de revitalização urbanística da unidade de Conservação Davi Farina,
conforme ata da 1ª reunião ordinária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Anexo I

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 1ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a descaracterização de parte da Zona de Preservação Permanente localizada na Av. Gabriel Pandolfi, s/n, no distrito de Guaraná, Aracruz – ES, entre os dois pontos das coordenadas UTM SIRGAS 2000, a saber: 01 - Ponto - 367213991/7823271572; 02 - Ponto - 36730101/7823553035 conforme identificadas no mapa em anexo.

Atenciosamente,

Divaldo Crevelin
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM

Andrea Coutinho Musso da Silva
Secretária Executiva do conselho do Plano Diretor Municipal

Anexo II

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 1ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a execução do projeto de revitalização urbanística da Unidade de Conservação Davi Farina, na condição de ser construída uma réplica da edificação existente.

Aracruz/ES, 20 de fevereiro de 2018.

DIVALDO CREVELIN

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

Secretária Executiva do conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM